LEI ORDINÁRIA Nº 2059

de 09 de dezembro de 2025

Declara de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Lei Ordinária Nº 2059/2025 - 09 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em